

QUESTIONÁRIO CF/ANAC 07/01

- 1- A CLAC tem por objetivo prover às Autoridades de Aviação Civil latino-americanas uma estrutura adequada para cooperação e coordenação de atividades ligadas à aviação civil.
- 2- Os documentos produzidos pela CLAC possuem caráter vinculante para os Estados-membros, já que a entidade atua como órgão regulador regional.
- 3- Entre os mecanismos de integração promovidos pela CLAC, incluem-se harmonização de normas técnicas e acordos de liberalização aérea entre Estados latino-americanos.
- 4- No ato de instituição da CLAC, 15 Estados latino-americanos assinaram seu Estatuto.
- 5- A estrutura da CLAC é composta por Assembleia e Comitê Executivo, e conta com Secretaria permanente sediada em Lima, Peru.
- 6- A Assembleia da CLAC reúne-se, necessariamente, duas vezes por ano, para deliberar sobre o programa de trabalho anual.
- 7- As Conclusões, Recomendações ou Resoluções da CLAC são tomadas por decisões da Assembleia, para as quais é suficiente a concordância da maioria simples dos Estados representados.
- 8- Cabe à Assembleia aprovar o programa de trabalho para o biênio seguinte, incluindo planejamento orçamentário, e revisar as atividades do período anterior.
- 9- A composição do Comitê Executivo da CLAC, aprovada em cada reunião ordinária, é formada por 01 Presidente e 03 Vice-Presidentes, e deve considerar critérios de representação geográfica.
- 10- O SRVSOP é um sistema que proporciona assistência técnica aos Estados participantes, visando estabelecer e operar um sistema regional de vigilância de segurança operacional na América do Sul, compatível com o USOAP.
- 11- O órgão máximo de decisão do SRVSOP é o Conselho, formada pelos Diretores Gerais de Aviação Civil dos Estados-membros.
- 12- O Diretor do Escritório Regional Norte-Americano da OACI em Lima atua como Coordenador-Geral do SRVSOP, administrando e acompanhando sua execução.
- 13- A estratégia do SRVSOP baseia-se na participação ativa de todas as Autoridades de Aviação Civil e do pessoal técnico envolvido em segurança operacional, conforme exigido pelos regulamentos do Sistema.
- 14- O USOAP é um programa por meio do qual a OACI monitora o cumprimento, pelos Estados-membros, das obrigações de supervisão da segurança, verificando a implementação eficaz e consistente dos nove elementos críticos (CEs) do sistema estatal.
- 15- Os resultados do USOAP permitem à OACI avaliar se o Estado garante a implementação das SARPs da OACI, procedimentos relacionados e Guias de Orientação, por meio da avaliação dos oito elementos críticos.

- 16-** Além das auditorias tradicionais do USOAP, a OACI conduziu atividades de Avaliação Integrada do Programa de Segurança do Estado (SSPIA) em seis Estados-membros, entre os quais se incluem o Brasil e a Inglaterra.
- 17-** O USAP CMA se baseia em sete áreas de auditoria, relacionadas com oito elementos críticos.
- 18-** A Lei de Criação da ANAC materializou os mecanismos de governança regulatória, atribuindo às agências reguladoras diversas obrigações e procedimentos voltados a ampliar a transparência e participação, fortalecer a avaliação prévia das regulamentações e aprimorar o processo decisório.
- 19-** A Lei Geral das Agências estabelece a obrigação de realização da Análise de Impacto Regulatório para atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados.
- 20-** De maneira geral, a IN 154 se assemelha em conteúdo ao disposto na Lei Geral das Agências, tratando de mecanismos para proibir a elaboração das soluções regulatórias, bem como promover transparência e participação social.
- 21-** Segundo os procedimentos estabelecidos na IN 154, o processo normativo da ANAC é composto de quatro grandes etapas, a saber: Análise de Impacto Regulatório, Desenvolvimento da proposta, Consulta pública e Deliberação final.
- 22-** Podemos dizer que o ciclo normativo tem início com a Avaliação de Resultado Regulatório.
- 23-** As superintendências finalísticas da ANAC, em sua maioria, possuem uma área específica para tratar do processo normativo, com servidores dedicados a, dentro da competência específica da superintendência, estudar as melhores formas de traduzir as soluções técnicas em textos normativos.
- 24-** Na aviação civil, a elaboração normativa é apresentada como forma de estabelecer formalmente parâmetros de atuação dos agentes do setor, inclusive em temas como construção de aeronaves e operação de transporte aéreo de passageiros.
- 25-** De acordo com a Lei Geral das Agências (13.848/2019), a agência reguladora não precisa indicar pressupostos de fato e de direito quando decide editar ato normativo, pois basta publicar a decisão final.
- 26-** A Lei 13.848/2019, conforme a apostila, estabelece obrigatoriedade de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para atos normativos de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários.
- 27-** A AIR, segundo o texto, deve conter informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo, mas não precisa ser disponibilizada ao público.
- 28-** Segundo a IN 154, o processo normativo da ANAC possui cinco grandes etapas: AIR, desenvolvimento da proposta, consulta pública, deliberação final e execução.
- 29-** A consulta pública, no ciclo da IN 154, inclui realizar a consulta e analisar as contribuições recebidas.
- 30-** A atuação da ANAC volta-se exclusivamente à segurança operacional, não abrangendo estímulo à concorrência ou melhoria da prestação de serviços.
- 31-** As atividades de certificação e fiscalização da ANAC constituem o que a ICAO chama de "Oversight Function", que se traduz como supervisionar.

- 32- O processo de certificação da ANAC é composto por 5 fases invariáveis e será concluído independente de haverem ou não pendências em qualquer de suas etapas.
- 33- Durante o processo de certificação, o requerente deve, obrigatoriamente, realizar o contato informal para receber as informações prévias referentes ao processo.
- 34- O processo de certificação na ANAC visa garantir que o solicitante tenha condições de realizar a atividade pretendida com o maior nível máximo possível de segurança e com o maior grau de aderência às normas.
- 35- O principal regulamento de certificação de operadores estrangeiros que pretendam operar no Brasil é o RBAC 129.
- 36- Compete à ANAC regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive aquelas que tratam dos sistemas de controle do espaço aéreo e de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos.
- 37- Um dos importantes atributos da ANAC é seu poder de polícia administrativa, que se manifesta através da possibilidade de restringir liberdades individuais, com vistas ao interesse público e a segurança das operações aéreas.
- 38- O ato de fiscalizar deve ser dividido em duas frentes: a de evitar transgressões e a de punir as transgressões.
- 39- Uma das maneiras de evitar que um regulado cometa transgressões é proporcionar incentivos para o cumprimento das normas, pois é mais barato cumprir às normas do que se sujeitar às possíveis punições.
- 40- Para a aplicação de punições, é importante utilizar a dosimetria adequada, porém a tempestividade não importa, podendo o regulador aplicar a punição no tempo que achar mais conveniente.
- 41- A fiscalização deve ser planejada para trazer benefícios positivos ao sistema de aviação e deve ter caráter arrecadatório, para gerar receita aos cofres públicos.
- 42- A ANAC regula em duas áreas distintas, a Regulação Técnica e a Regulação Econômica.
- 43- As atividades de Ação Fiscal se aplicam exclusivamente aos regulados que atuam sem a devida certificação ou outorga.
- 44- A ANAC possui sete superintendências finalísticas, das quais apenas uma tem como atribuição primária a Ação Fiscal e Inteligência, limitando-se a essa atividade, ficando a Vigilância Continuada exclusivamente a cargo das outras superintendências.
- 45- Nos casos de não conformidade decorrente de conduta do regulado, como aeronave utilizada para fim diferente do previsto no seu certificado operacional, poderá ser assinado um Termo de Cessação de Conduta – TCC, pelo qual o regulado reitera seu comprometimento de seguir as normas da Agência.
- 46- Caso o regulado descumpra o TCC, ou seja, repita a prática irregular em até dois anos da assinatura do termo, será adotada nova medida cautelar e instaurado processo administrativo sancionador, com sugestão de cassação ou suspensão punitiva.
- 47- Caso o regulado descumpra o TCC, ou seja, repita a prática irregular em até dois anos da assinatura do termo, será adotada nova medida cautelar e instaurado processo administrativo sancionador, com sugestão de cassação ou suspensão punitiva.

- 48- A aplicação de uma providência prevista já é suficiente e não poderá ser adotada outra medida para a coerção de uma mesma prática infracional do regulado.**
- 49- A SRCI se distingue do ACI pelo fato de exigir do regulado um prazo para a correção de conduta, o qual pode ser determinado pela própria ANAC ou ser sugerido pelo regulado, por meio de um Plano de Ação Corretiva (PAC), o qual tem de ser aprovado pela Agência, com a obrigatoriedade de o regulado comprovar à ANAC a correção da conduta dentro do prazo “pactuado”.**
- 50- Advertência, multa e obrigação de fazer ou de não fazer são exemplos de providências administrativas acautelatórias.**
- 51- Ação Fiscal visa promover a execução dos serviços regulados pela ANAC em conformidade com a certificação requerida, protegendo os interesses dos consumidores e da sociedade.**
- 52- A fiscalização da ANAC é apresentada como dividida em duas vertentes: Vigilância Continuada e Ação Fiscal, que são complementares entre si.**
- 53- A Vigilância Continuada tem um papel mais proativo e investigativo, voltado a apurar atividades ilegais, fraudes e desvios.**
- 54- A utilização de ferramentas coercitivas não faz parte das atividades de vigilância continuada.**
- 55- A Resolução 472 traz, como medidas administrativas sancionatórias, a suspensão, parcial ou total, de certificados, licenças, habilitações ou autorizações.**

1 C 2 E 3 C 4 C 5 C
6 E 7 C 8 C 9 E 10 C
11 E 12 E 13 C 14 E 15 C
16 E 17 E 18 C 19 C 20 E
21 C 22 E 23 C 24 C 25 E
26 C 27 E 28 E 29 C 30 E
31 C 32 E 33 E 34 C 35 C
36 E 37 C 38 C 39 C 40 E
41 E 42 C 43 E 44 E 45 C
46 C 47 C 48 E 49 C 50 E
51 C 52 C 53 E 54 C 55 E